



NOTAS SOBRE O ACESSO AO NOSSO ENSINO

«SEARA NOVA» N.º 7425  
A sair em 15 de Junho de 1964

Ernâni Pinto Bastos  
Garibaldi Barros Queiroz Provas enviadas à Censura em  
Nuno Brederode Santos  
...15 de Junho de 1964

*Do despacho  
do Excm Director  
foi mantido o  
conte total  
artigo  
em 3-7-64  
R. Nees*

1. Um dos entraves que mais seriamente se tem oposto a um estudo global da situação do ensino no nosso país é a extraordinária carência de dados numéricos e estatísticos, bem como a dificuldade de acesso aos poucos existentes. A iniciativa particular e à O.C.D.E. ficaram devendo os mais válidos contributos que surgiram neste domínio — claro sintoma do pouco destaque com que as questões pedagógicas têm sido encaradas neste país. Mesmo assim, porém, tudo o que tais contributos podem permitir construir é a base sobre que deverá erguer-se todo um edifício que nos dê uma imagem geral e completa da situação do nosso ensino.

Simultaneamente, muitas têm sido as iniciativas individuais, pedras soltas que em geral (e necessariamente) incidem sobre aspectos muito parcelares e restritos do campo tão vasto a que dizem respeito. A sua conjugação, porém, deverá revelar o papel importante que tais contributos dispersos poderão vir a ter; neste sentido, aliás, se justificam algumas outras iniciativas tendentes à compilação dos dados avulsos.

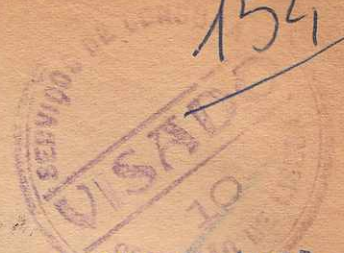
Este artigo deve ser tido como mais uma dessas iniciativas particulares, onde além do trabalho de compilação se encontra algum de elaboração original. Mais, aqui tentámos também proceder a um certo número de correlações que se revelaram imprescindíveis ao estudo do assunto que abordámos.

2. A Revolução Francesa trouxe ao Mundo a perspectiva segundo a qual o acesso à educação é um direito inalienável de todo o ser humano. Esta noção, ponto de partida de uma concepção democrática do ensino, já nem sofre — onde quer que seja e por quem quer que seja — contestação teórica alguma. A sua universal aceitação está fixada na

**SUSPENSO**  
SERVIÇOS DE CENSURA LISBOA  
COPIADO  
SERVIÇOS DE CENSURA LISBOA



154



«SEARA NOVA» N.º 1425

A sair em Julho de 1964

Provas enviadas à Censura em

15 de Junho de 1964

**RETIROS DE BESTIÃO  
LISEBO  
CORTADO**

**SERVIÇOS DE CENSURA  
SUSPENSO  
LISEBO**

Declaração dos Direitos do Homem. Para o nosso caso pode valer, se quisermos, o artigo 42.º da Constituição.

Mas deixemos este prisma (que alguns reticentes dirão «demasiado doutrinal») e passemos a um plano mais pragmático em que o ensino nos surge como importante factor de progresso, dele dependendo a formação do capital intelectual, ou em suma, o aproveitamento dos recursos humanos, cujo papel no «arranque» económico e social dos países subdesenvolvidos é descabido e inútil frisar assim.

De qualquer maneira, ambos os pontos de vista nos conduzem à conclusão de que o ensino não pode dispensar ninguém: quer porque todos lhe devem ter acesso, quer ainda porque o progresso da nação exige o recrutamento de todos os seus membros na medida, das suas capacidades.

Qual é neste importante sector, a situação presente do País? Vejamos, de modo sucinto, alguns índices bem reveladores.

A taxa de analfabetismo, entre os maiores de 7 anos, em Portugal continental e insular, era, em 1950, de 40,4% (1). Números da UNECO (2) indicavam, em 1957, como taxas referentes aos maiores de 15 anos, na Metrópole 40-46% e no Ultramar 90-95%.

As taxas de escolarização da Metrópole, obtidas após o censo de 1950 (já que os resultados definitivos do censo de 1960 ainda não foram revelados) são francamente baixas, oscilando entre um máximo de 80,5% no distrito de Lisboa e um mínimo de 50% no distrito de Beja (estes números referem-se ao grupo etário dos 7-11 anos (3)).

Observemos o aproveitamento que se fez da população escolarizada, através deste quadro que representa a evolução duma geração escolar desde o final do ensino primário (em 1951-52) até à conclusão do 3.º ciclo liceal (em 1958-59).

QUADRO I





CORTADO

«SEARA NOVA» N.º 4125

A sair em Julho de 1964

Provas enviadas à Censura em  
15 de 8 de 1964

QUADRO II

FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

	50-51	52-53	54-55	56-57	58-59	59-60	60-61
Direito .....	1 135	1 534	1 866	2 119	2 569	2 797	2 913
Letras .....	1 658	2 379	2 678	3 321	3 340	3 595	4 056
Medicina .....	2 624	2 702	2 983	3 163	3 446	3 083	3 035
Ciências .....	3 123	3 112	3 101	2 790	3 405	3 974	4 562
Engenharia .....	1 687	1 492	1 605	2 055	2 191	2 184	1 312
Agronomia .....	572	517	407	346	338	346	370
Veterinária .....	234	186	154	134	142	151	173
Farmácia .....	694	660	632	608	591	548	537
Economia e Finanças ...	938	821	852	986	1 203	1 372	1 556
Outros cursos .....	3 015	3 155	3 758	3 639	3 979	4 113	4 355
Total .....	16 018	16 564	18 036	19 161	20 904	22 163	23 877

QUADRO III

CONCLUSÕES DO ENSINO SUPERIOR

	50-51	52-53	54-55	56-57	58-59	59-60	60-61
Direito .....	113	149	131	163	172	213	156
Letras .....	111	87	90	121	207	168	167
Medicina .....	224	240	194	204	206	322	292
Ciências .....	151	126	192	184	207	200	233
Engenharia .....	261	289	225	250	290	243	238
Agronomia .....	51	78	62	54	37	64	32
Veterinária .....	32	37	25	14	9	12	14
Farmácia .....	180	162	157	157	148	135	170
Economia e Finanças ...	91	53	55	43	64	75	97
Outros cursos .....	256	222	336	447	264	260	316
Total .....	1 470	1 443	1 466	1 637	1 694	1 692	1 622

SERVIÇOS DE CENSURA  
**SUSPENSOS**  
LISEDA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
(SEDE)  
CORTADO

«SEARA NOVA» N.º 7425

A sair em *Julho* de 1964

Provas enviadas à Censura em

15 de ..... 6 ..... de 1964

«Temos assim: entre 1950 e 1960 a frequência total do ensino superior aumentou de 16 018 para 23 877. Ao mesmo tempo o número de formaturas passava de 1 470 para 1 622.

A um aumento do efectivo total de 49 % correspondeu um aumento de 110 % nas conclusões!» (2).

Como se vê, o mau aproveitamento que o ensino faz dos nossos recursos humanos é uma constante que se verifica a todos os ramos. Convém notar que tanto pode tratar-se de um mau aproveitamento intrínseco como de mau aproveitamento extrínseco. Qualificamos de intrínseco o que reflecte o mau rendimento escolar dos alunos — e deles é sobretudo responsável o próprio sistema de ensino, já que o mau rendimento é fundamentalmente devido à impreparação pedagógica dos professores, à ausência de condições de estudo, à falta de estímulos pedagógicos correctos, etc., tudo causas da falta de interesse e do mau aproveitamento dos educandos. Daí que seja nos sistemas mais evoluídos que nós encontramos as melhores taxas de aproveitamento escolar.

Todavia, a grande causa do mau aproveitamento de recursos humanos é um factor extrínseco: o factor económico. Para a grande maioria da população, o nosso ensino é caro, relativamente à parcela do rendimento que cabe a essa grande maioria, constituída pelas camadas sociais mais desfavorecidas.

Estudemos essa relação, comparando alguns custos do nosso ensino com os salários auferidos pelos grupos profissionais mais pobres.

3. Para maior simplificação deste trabalho, que não pretendemos exaustivo, apenas mencionaremos o ensino nos seus graus primário, liceal e superior, não só por ser neles que se distribui a maior percentagem de população escolar efectiva, como ainda por os seus dados numéricos serem de mais fácil recolha.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
(SEARA)  
CORTADO

Pela sua particular importância, também não podemos prescindir de fornecer alguns elementos sobre o ensino infantil. O ensino infantil deixou de ser oficial em 1937 por imposição do decreto-lei 28 081, e está actualmente concentrado nas principais cidades do País e a cargo de instituições particulares.

«SEARA NOVA» N.º 2425

A sair em Julho de 1964

Provas enviadas à Censura em

15 de Junho de 1964

Em 1960 encontravam-se inscritos 1126 alunos dos dois sexos (1) e se o distrito de Lisboa comportava 50% desse total (1). As suas propinas são invariavelmente elevadas pelo que se torna improvável a existência de Jardins Infantis onde o custo do ano escolar seja inferior a 2000\$00 (1), sendo mais natural que, dificilmente se encontrem escolas em boas condições técnicas e possuidoras de competente pessoal docente, por menos de 3500\$00 anuais.

O ensino primário está desde 1835 consagrado legalmente como obrigatório para os indivíduos de 7 anos e é ministrado em escolas oficiais, particulares e em regime de ensino individual e doméstico. Este princípio de escolaridade obrigatória foi reforçado muito oportunamente, quando em 1960-61 se alargou até à 4.ª classe a obrigatoriedade de frequência para os indivíduos do sexo feminino em idade escolar.

Por se tratar de um grau o único, onde a frequência das escolas é gratuita, teremos de admitir como regra geral, a possibilidade de todos terem acesso a este grau de ensino.

Porém, se recordarmos as taxas atrás referidas, poderemos constatar estar longe de ser total a escolarização do grupo etário dos 7 aos 13 anos. Tal deficiência deve-se a alguns factores, dos quais é naturalmente mais importante a irregular implantação de rede de escolas pelas várias regiões do País, o que torna possível não serem legalmente compelidos a frequentar as escolas de ensino primário os que residam a mais de 3 Km de cada escola primária oficial,

~~SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SERVIÇOS DE CENSURA  
15 JUN 64~~



SERVICIOS DE CLASSE  
(18888)  
CORTADO



158

«SEARA NOVA» N.º 4125

A sair em Julho de 1964

Provas enviadas à Censura em

15 de 6 de 1964

QUADRO IV  
CUSTOS DOS DOIS PRIMEIROS CICLOS LICEAIS

	Inscrição	Propinas	Exames	Livros e Material	Carta de curso	Total
1.º Ciclo	1.º Ano	100\$00	—	848\$50	—	1068\$50
	2.º Ano	100\$00	150\$00	188\$50	—	338\$50
2.º Ciclo	3.º Ano	125\$00	—	812\$50	—	1287\$50
	4.º Ano	125\$00	—	291\$00	—	666\$00
	5.º Ano	125\$00	200\$00	211\$00	325\$00 *	1111\$00
Total dos 2 ciclos						4691\$50

\* A carta de curso só é adquirida por quem, tendo o 5.º ano, deixa de estudar.

Na coluna de «livros e material», verifica-se ser muito maior o gasto no pri-

SERVICIOS DE CENSURA  
SISTEMA DE NOTAS







SERVICIOS DE CENSURA  
(1962)  
CORTADO



«SEARA NOVA» N.º 1425

A sair em Junho de 1964

Provas enviadas à Censura em

15 de 6 de 1964

O total obtido exclui, portanto, os gastos necessários à obtenção de livros e material escolar. Quanto a este último, particularmente necessário nas aínneas de ciências, por muito aleatórios os cálculos, são impossíveis. Relativamente aos livros, superaremos certas dificuldades dando o total do seu custo em duas aínneas exemplares: aínnea *h*), (acesso ao curso de arquitectura), compreendendo as cadeiras de Matemática, Físico-Químicas, História, Desenho, Filosofia e Organização Política e Administrativa da Nação — 760\$00; aínnea *e*), (habilitação para as Faculdades de Direito), compreendendo as cadeiras de Latim, Língua e Literatura Portuguesas, Alemão, Filosofia e Organização Política e Administrativa da Nação — 7111\$00. Mesmo assim, o primeiro número não considera o material diverso requerido pela cadeira de Desenho, e o segundo exclui toda uma série de obras de leitura necessária aos alunos de Literatura Portuguesa (e que estão, na sua maioria, editadas pela Clássica Editora ou pela «Seara Nova» a preços que variam entre 75\$0 e 12\$50; a imprecisão do programa oficial na enumeração destas obras, torna o seu conjunto demasiado dependente do critério pessoal do professor, para que possamos efectuar um cálculo com suficiente aproximação). De toda a maneira, vamos admitir o número de 800\$00, para cada aínnea do terceiro ciclo (referente apenas aos custos de livros e material) e que é indubitavelmente inferior ao custo real. Considerando os outros gastos relativos à frequência regular do liceu, obtemos a importante cifra de 2475\$00 como custo do terceiro ciclo dos liceus, em cálculo aproximado e inegavelmente aquém do autêntico.

Ou seja, segundo os nossos cálculos 7166\$50 custa aos pais a passagem de um filho pelos 7 anos do liceu.

Passemos à Universidade esquecendo,

SERVICIOS DE CENSURA  
**SUSPENSO**  
LISBOA



SERVIÇOS DE DEPARTAMENTO  
(SÉDE)  
CORTADO

167

pois, aqueles que não puderam ir além do 7.º ano.

Começa aqui o estudante por pagar 100\$00 de matrícula na Universidade, 20\$00 para a caderneta escolar e uma quantidade de despesas menores de que os selos fiscaes se encarregam. Temos depois a inscrição anual, que na Universidade de Lisboa oscila entre 1200\$00 e 1400\$00 e que é paga em 3 prestações. Em seguida, considere-se o pagamento de 50\$00 por cada vez que se recorre à 2.ª chamada de qualquer exame (e note-se que, na nossa Universidade, só casos muito raros não aproveitam tal recurso). Isto, não esquecendo as cadeiras que têm trabalhos práticos, para os quaes, paga 10\$00 nas anuaes e 50\$00 nas semestraes.

No que toca às outras despesas, é extremamente difícil precisá-las. A exorbitância dos preços dos livros que os universitários devem consultar, levam, em certos casos, à invasão das bibliotecas escolares, que não estão de forma alguma apetrechadas para servir todos os alunos; noutros casos o estudante recorre à compra de livros usados por preços mais módicos (que mesmo nestas condições se elevam por vezes a 600\$00 ou mais, como nas faculdades de Medicina); enfim, as vastíssimas bibliografias fornecidas nas Faculdades de Letras tornam, antes de mais, difícil determinar quanto custa este curso, e atestam, o muito que tem o aluno de dispendir para obter uma tão boa formação universitária quanto o curso ainda permite. O caso mais simples é, talvez, o das Faculdades de Direito; «seteentas» por excelência, o preço do curso para um aluno que não quer ser jurista, mas sim formado em Direito, obtém-se pela soma dos custos das «seteentas» e dos códigos das suas 24 cadeiras. E por que só nos temos reportado a Lisboa, façamos esta operação com base no curso de Direito de Coimbra: é de cerca

«SEARA NOVA» N.º 4425

A sair em Junho de 1964

Provas enviadas à Censura em

15 de Junho de 1964

~~OS  
SERVIÇOS  
DE  
LISBOA~~



1888  
CORTADO

102  
VISADO  
10  
COMISSÃO DE LISBOA  
«SEARA NOVA» N.º 1425

de 3000\$00 o montante das despesas consideradas.

E, já que o nosso critério tem sido o de utilizar cifras mínimas, persistamos nele, adoptando o exemplo da faculdade de Direito para determinar o custo de um curso superior. Recordamos tratar-se de uma Faculdade onde não há trabalhos práticos, onde a inscrição anual é mínima (1200\$00), onde o estudante pode, se quizer, limitar-se a comprar uma «sebenta» por cadeira e alguns códigos, e vamos ainda admitir o caso extremo de ele jamais ter recorrido a uma segunda chamada de exame final, escrito ou oral; mais, aceitemos ainda a hipótese de alguém que faça o curso no número mínimo de anos, isto é, cinco anos — facto que, accusam as estatísticas, não é corrente. Apesar de tudo isto, o custo do curso visado eleva-se a 9120\$00 — número que, repetimos, está longe de ser corrente na Faculdade considerada e que é francamente inviável na maior parte dos cursos superiores.

É altura de reconsiderar o exposto neste ponto. Tomemos como *complemente gratuito* o ensino primário (o que nunca é possível), dada toda a ordem de despesas acessórias que ele implica) e vamos adicionar os modestísimos números que determinámos para o liceu e para a Universidade: em conclusão — qual é o pai que está em condições não só de abdicar do trabalho do filho até à idade mínima de 22 anos, alimentando-o, vestindo-o e abrigando-o, como ainda dispendir 16286\$50 com a sua educação?

Não incluímos aqui o custo (que é bem elevado) da carta de curso, visto que, por vezes, embora raras, não ser necessário que o licenciado possua esse documento: é o caso do licenciado em Direito que enverede por uma profissão não-jurídica, do licenciado em Letras que renuncie ao magistério oficial ou à possibilidade de propor alunos a exame, etc. Sendo embora pouco fre-

A sair em Julho, de 1964

Provas enviadas à Censura em  
15 de Julho de 1964

IMPRESSO



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
(SÉDE)  
CORTADO

103  
VISTADO  
10  
COMISSÃO DE LISBOA

quentes esses casos, tivemos-los em linha de conta, pois desejamos apurar os *custos mínimos* do ensino para o consumidor. Convém, todavia, registar que os custos das cartas de curso variam entre 500\$00 e 1500\$00, incluindo todas as despesas acessórias mas directamente incidentes nas diligências a efectuar para a obtenção do documento.

«SEARA NOVA» N.º 1425

A sair em Julho de 1964

Provas enviadas à Censura em

...15 de ...6... de 1964

4. Segundo dados de 1951 (\*) a média dos salários médios na agricultura da metrópole é de 27\$00 diários (com salários médios máximos de 36\$80 em Lisboa e mínimos de 20\$60 em Braga). De notar que houve um rápido aumento dos salários reais verificado posteriormente a 1958 e devido à intensificação do êxodo rural e à grande escassez de mão-de-obra (\*\*), donde se conclui que esta situação, anteriormente a 1958, era ainda pior.

Passando à indústria da metrópole deparamos com uma média de 36\$00 diários (com um mínimo de 24\$00 em Faro e um máximo de 47\$00 em Lisboa) (†).

Acresce que depois de 1960 o nível de vida tem aumentado à razão de mais de 5 % ao ano, enquanto a elevação dos salários reais tem sido da ordem dos 3 %, o que só pode significar uma perda de posição relativa do grupo dos assalariados na sociedade portuguesa, em termos de repartição do rendimento» (\*\*).

Resta lembrar, e só quanto aos primeiros dados que indicámos, que com base no censo de 1950, a percentagem populacional empregada no sector primário em relação ao total da população activa era de 49,2 %!

Considerando que os salários apontados relativos à grande maioria da população portuguesa são manifestamente insuficientes para satisfazer plenamente as necessidades ditas básicas, imediatamente somos levados a concluir pela incompatibilidade de tais salários com os encargos educacionais.

ESPANHO  
LISBOA



SERVÍCIOS DE CENSURA  
(18205)  
**CORTADO**

164  
10  
COMISSÃO DE LISBOA

5. São praticamente inexistentes os dados relativos à origem social dos estudantes. Em todo o caso, consultando os resultados de um inquérito deste tipo realizado junto dos estudantes liceais de Lisboa (\*), surgem-nos algumas conclusões de interesse:

«SEARA NOVA» N.º 4225  
A sair em *Junho* de 1964  
Provas enviadas à Censura em  
15 de 6 de 1964

Sectores	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
Primário* .....	2 %	11 %	11,5 %
Secundário ....	20 %	13 %	8,5 %
Terciário .....	78 %	86 %	90 %

\* O número total de alunos, oriundos do sector primário, a que estas percentagens se referem, é de 134; destes 127 são filhos de agricultores, regentes, feitores e administradores agrícolas, os quais constituem o grupo profissional mais privilegiado; os outros 7 é que são filhos de camponeses e pescadores.

Embora estes dados se refiram apenas ao ensino liceal oficial do distrito de Lisboa, não deve pensar-se que, regra-geral, os indivíduos oriundos das camadas sociais mais desprotegidas tendem a enveredar por outros tipos de ensino. Antes de mais porque isso é inexacto (embora com alterações, as percentagens apresentarão esta feição genérica em todos os tipos e graus do nosso ensino; isto, claro, quando as estatísticas existirem...); e, em segundo lugar muitos jovens serem obrigados a enveredar por outros tipos de ensino traz à baila o facto, sempre de registar, de ser isso uma das grandes consequências da discriminação económica neste campo: mesmo aqueles que têm acesso ao ensino nunca o têm em toda a sua amplitude, tolhidos nas suas possibilidades de escolha empurrados para certo tipo de ensino, não se curando de saber de vocações ou do que mais convinha às necessidades do País.

Vejamos ainda o resultado de uma

SERVÍCIOS DE CENSURA  
**SUSPENSO**  
LISBOA



amostragem feita no Instituto de Orientação Profissional durante o ano lectivo de 1960/61 sobre a origem dos alunos que ultrapassaram o 5.º ano dos liceus:

Filhos de operários .....	11 %
» » construtores civis .....	2 %
» » proprietários rurais ...	5 %
» funcionários públicos ..	11 %
» oficiais do exército e armada .....	14 %
» » comerciantes, empre- gados do comércio, bancos, etc. ....	21 %
» » professores, engenhei- ros, veterinários, etc. ....	46 %

«SEARA NOVA» N.º 4425

A sair em *Junho* de 1961

Provas enviadas à Censura em

15 de 6 de 1964

A terceira fonte existe ainda: o inquérito elaborado pela J. U. C. em 1952, que apresenta algumas conclusões sobre a origem social do estudante universitário. Este inquérito, feito por amostragem, incidiu sobre 15 % dos estudantes do ensino superior. Em relação ao total, apenas 2,9 % eram filhos de trabalhadores assalariados ou independentes, 2,9 % empregados modestos de empresas particulares e 5,4 % de funcionários inferiores do Estado ou organizações corporativas (\*). Mesmo assim, note-se que deste total de 11,2 % os últimos 8,3 % (pelo menos) não são de origem proletária donde só parte dos primeiros 2,9 % têm uma origem francamente proletária. Isto, em relação aos estudantes das Universidades e escolas superiores de Belas-Artes de todo o País.

Estes resultados já nem surpreendem; estavam necessariamente pressentidos pelo leitor quando relacionou os pontos 3 e 4.

6. Foi nosso principal objectivo tocar o problema da restrita acessibilidade ao nosso ensino, o que fizemos e julgamos ter demonstrado. Conforme dissemos atrás, qualquer que seja a perspectiva do leitor quanto a este assunto, a situação não satisfaz. Não satisfaz porque condena uma grande massa de indivíduos a uma trofia mental precoce e inumana, em pleno «século da criança»; não satisfaz porque não forma o capital intelectual necessário ao país.

SERVIÇOS DE CENSURA  
SUSPENSO  
LISBOA



RENTISQUO A. ...  
(SEBE)  
**CORTADO**

166

«SEARA NOVA» N.º 4425  
A sair em Julho de 1964  
Provas enviadas à Censura em  
15 de 5 de 1964

para uma enérgica recuperação do tempo perdido. Não é a dificuldade de acesso ao nosso ensino o seu único mal ou sequer a única raiz do «drama pedagógico português»; é, em todo o caso, um dos males que, por tão inumano e nocivo, carece de mais pronta eliminação.

De passagem, focámos também o problema da falta de dados estatísticos disponíveis. Evidentemente que a base estatística é simplesmente um instrumento de conhecimento de uma dada situação geral; mas um instrumento sem o qual não podemos agir sobre ela. Ulge, portanto, que uma atenção mais cuidada seja dada a tal problema, pois sem a resolução deste só é possível reformar remendando às cegas.

(1) «Análise quantitativa da estrutura escolar portuguesa de 1950 a 1959», citando números oficiais. Nesta fonte encontram-se taxas distritais do Continente e Ilhas até 1950. Edição do Centro de Estudos de Estatística Económica (I. A. C.).

(2) «L'Analphabétisme dans le Monde au milieu du XXème siècle», Unesco, 1957. Os dados da Unesco não incluem os referentes a S. Tomé e Príncipe e Macau.

(3) Veja-se Almeida Faria, Almeida Fernandes e Nuno Brederode Santos, «Autópsia do Ensino» in *Quadrante*, n.º 12, p. 15.

(4) «Aspectos quantitativos do ensino em Portugal» de José de Mattos Torres, publicado sob a égide do Gabinete de Investigações Económicas do I. S. C. E. F.

(5) São muitos os encargos nos nossos jardins de infância, geralmente referentes a inscrição (que oscila entre os 100\$00 e os 170\$00), mensalidade (entre 200\$00 e 400\$00), material escolar (por vezes incluído na mensalidade; quando não, custa uma rondar os 20\$00 mensais) transporte (que nem sempre existe, custa cerca de 130\$00 mensais) e almoço (12\$50) ou aquecimento do almoço trazido de casa (15-20\$00 por mês). O custo de um ano escolar, nos estabelecimentos de Lisboa, sendo muito variável, é sempre caro, oscilando os seus totais entre 2000\$00 e 6000\$00.

(6) Anuário Estatístico.

(7) *Apud* Mário Murteira, «Aspectos recentes da Repartição do Rendimento em Portugal» in *Análise Social*, n.º 3.

(8) Inquérito Industrial.

(9) «Inquérito às origens sociais dos alunos dos liceus de Lisboa» por João Evangelista in *Revista do Centro de Estudos Demográficos*, n.º 14, 1963 (I. N. E.).

(10) *Apud* Vitor Weugorovius, «O Acesso à Universidade» in *Encontro* n.º 27, interpretando os dados do inquérito da J. U. C. de 1952.

**SUSPENSAS**  
VOCAR  
1964